



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

/ / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Receita corrente.....	75.841	
Receitas próprias (510) .....	74.741	
Receitas do estado (319) .....	1.100	
Receita capital.....	199.400	275.241
Receitas próprias (510) .....		
Receitas do estado (319) .....	199.400	
Composições não abatidas nos pagamentos.....		
Outras receitas de ordem.....		
<b>Total da receita.....</b>		<b>275.241</b>
<b>Despesa</b>		
Despesa corrente.....	268.541	
Receitas próprias (510) .....	73.041	
Receitas do estado (319) .....	195.500	
Despesa capital.....	6.700	275.241
Receitas próprias (510) .....	1.700	
Receitas do estado (319) .....	5.000	
Outras despesas de ordem.....		
<b>Total da despesa.....</b>		<b>275.241</b>

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponta Garça, em 26 de janeiro de 2016.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinatura do Vice-Presidente do Governo Regional, Secretaria Regional.

Assinatura do serviço.

Assinatura quando se trate de orçamento suplementar.

Assinatura do orçamento suplementar.

Assinatura do orçamento suplementar anterior.

Assinatura dos totais rectificativos de todo o orçamento.

Assinatura «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

DIREÇÃO DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

2. OR / 27

*Grace Braga*

Capítulo		Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
								ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
								Importância (em Euros)				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>												
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>												
<b>Taxas</b>												
04	01	00	06		510	Propinas.....	1	50	50			
04	01	22			510	Taxas diversas.....						
04	02	00	06		510	Multas e outras penalidades.....						
04	02	01			510	Juros de mora.....	2	300	300	350		
04	02	99			510	Multas e penalidades diversas.....						
<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>												
<b>Juros - sociedades financeiras</b>												
05	02	00	06		510	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	02	01			510	Rendas.....						
05	10	00	06		510	Terrenos.....						
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>												
<b>Sociedades e quasi-sociedades não financeiras</b>												
06	01	00	06		319	Publicas.....						
06	01	01			510	Privadas.....						
<b>Administração central</b>												
06	03	00	06		319	Estado.....						
06	03	01			319	Serviços da Administração Central.....						
06	03	01	01		319	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11			319	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02		319	Agência Nacional PROALV.....	3	1.000	1.000			
06	03	11	03		319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....						
<b>Administração local</b>												
06	05	00	06		319	Região Autónoma dos Açores.....	4	100	100			
06	05	02			510	Instituições sem fins lucrativos.....	5	100	100			
<b>Famílias</b>												
06	08	00	06		510	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	01			510	Famílias.....						
<b>Resto do mundo</b>												
06	09	00	06		319	União Europeia - Instituições.....						
<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>												
<b>Venda de bens</b>												
07	01	00	06		510	Livros e documentação técnica.....	6	1.100	1.100			
07	01	02			510	Publicações e impressos.....						
07	01	03			510	Produtos alimentares e bebidas.....	7	40.441	40.441			
07	01	07			510	Refeitórios escolares.....	8	12.000	12.000			
07	01	07	01		510	Buñetes escolares.....						
07	01	07	02		510	Buñetes escolares.....						
07	01	08			510	Mercadorias.....	9	400	400			
07	01	08	01		510	Papelarias escolares.....						
07	01	10			510	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			510	Produtos acabados e intermédios.....						
07	01	11	01		510	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02		510	Buñetes escolares.....						
07	01	11	99		510	Outros.....	10	20.000	20.000			
<b>Serviços</b>												
07	02	00	06		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	01			510	Outros.....						
07	02	99			510	Outros.....						
08	00	00	06		510	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						73.941
								73.941				73.941

22

08	01	00											
08	01	99	510	<b>OUTRAS</b>									
				Outras.....						11		350	75.841
				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
10	60	00		<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>									
10	60	00		Administração regional									
10	04	01		Região Autónoma dos Açores									
10	04	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....						12	199.400	199.400	275.241

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	2	3	4	5		
Agendamento	Sub-agendamento							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO
		<b>DESpesas Correntes</b>							
		<b>DESpesas com o pessoal</b>							
		<b>Remunerações certas e permanentes</b>							
		Pessoal em regime de tarifa ou avonça							
		319 Subsidio de refeição.....							
		510 Subsidio de refeição.....							
		<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>							
		319 Horas extraordinárias.....							
		510 Horas extraordinárias.....							
		Ajudas de custo							
		319 Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
		A) 510 Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
		B) 319 Ajudas de custo em território nacional.....							
		B) 510 Ajudas de custo em território nacional.....							
		Formação.....							
		319 Formação.....							
		510 Formação.....							
		Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
		A) 510 Remuneração complementar.....							
		B) 510 Remuneração compensatória.....							
		C) 510 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
		Contribuições para a Segurança Social							
		319 Segurança Social.....							
		B) 510 Segurança Social.....							
		<b>Aquisição de bens e serviços</b>							
		<b>Aquisição de bens</b>							
		319 Matérias-primas e subsidiárias.....							
		510 Matérias-primas e subsidiárias.....							
		319 Combustíveis e Lubrificantes.....							
		510 Combustíveis e Lubrificantes.....							
		319 Limpeza e higiene.....							
		510 Limpeza e higiene.....							
		Alimentação-Refeições confeccionadas							
		A) 319 Refetórios escolares.....							
		510 Refetórios escolares.....							
		B) 319 Bufetes escolares.....							
		510 Bufetes escolares.....							
		C) 319 Suplemento alimentar.....							
		D) 510 Outros.....							
		Alimentação-Gêneros para confeccionar							
		A) 319 Refetórios escolares.....							
		510 Refetórios escolares.....							
		B) 319 Bufetes escolares.....							
		510 Bufetes escolares.....							
		C) 319 Suplemento alimentar.....							
		D) 510 Outros.....							
		319 Vestuário e Artigos Pessoais.....							
		510 Vestuário e Artigos Pessoais.....							

Muito obrigado pelo apoio prestado pelo pessoal da Câmara Municipal de Vila Rica, em especial pela Sr.ª Maria José de Jesus, chefe do Serviço de Contas e Administração Financeira da Câmara Municipal de Vila Rica, pelo apoio prestado no preenchimento deste Relatório de Contas.

C.P. M.J.P.S.A. 2.14.2020

02	01	08	319	Material de Escritório.....							
	02	01	510	Material de Escritório.....		1.150					
	02	01	319	Produtos químicos e farmacêuticos.....							
	02	01	510	Produtos químicos e farmacêuticos.....							
	02	01	510	Produtos vendidos nas farmácias.....							
	02	01	510	Material de consumo clínico.....							
	02	01	510	Material de transporte-peças.....							
	02	01	510	Material de consumo hoteleiro.....		500					
	02	01	510	Outro material-peças.....							
	02	01	319	Premios, condecorações e ofertas.....							
	02	01	510	Premios, condecorações e ofertas.....		350					
	02	01		Mercadorias para a venda							
			A)	319	Papelarias escolares.....		12.000				
				510	Papelarias escolares.....		400				
			B)	510	Outros.....						
	02	01	319	Ferramentas e Utensílios.....							
	02	01	510	Ferramentas e Utensílios.....		1.000					
	02	01	510	Lavros e documentação técnica.....							
	02	01	510	Artigos honoríficos e de decoração.....							
	02	01	319	Material de educação cultura e recreio.....		4.100					
	02	01	510	Material de educação cultura e recreio.....		100					
	02	01	319	Outros bens.....							
	02	01	510	Outros bens.....		1.000		148.691			
	02	02		<b>Aquisição de serviços</b>							
	02	02	319	Encargos das instalações.....							
	02	02	510	Encargos das instalações.....		5.000					
	02	02	319	Limpeza e higiene.....							
				<b>A TRANSPORTAR.....</b>							
						5.000		148.691			
										100	

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
AGRUPAMENTO	SUBAGRUPAMENTO							
		Alínea						
		Alínea						
02	02	510	TRANSPORTE:					
02	02	319	Limpeza e higiene.....	18	5.000	100		
02	02	510	Conservação de bens.....	19	1.500			
02	02	319	Conservação de bens.....		500			
02	02	510	Locação de edifícios.....					
02	02	319	Locação de edifícios.....					
02	02	510	Locação de material de informática.....					
02	02	319	Locação de material de informática.....					
02	02	510	Locação de outros bens.....					
02	02	319	Locação de outros bens.....					
02	02	510	Locação de outros bens.....					
02	02	319	Locação de outros bens.....					
02	02	510	Transportes	20	28.000			
02	02	319	Transportes escolares.....					
02	02	510	Transportes escolares.....					
02	02	319	Outros.....	21	1.000			
02	02	510	Outros.....					
02	02	319	Representação dos serviços.....	22	150			
02	02	510	Representação dos serviços.....					
02	02	319	Seguros	23	1.000			
02	02	510	Seguros	24	1.400			
02	02	319	Seguro Escolar.....					
02	02	510	Seguro Escolar.....					
02	02	319	Outros.....					
02	02	510	Outros.....					
02	02	319	Deslocações e estadas	25	1.000			
02	02	510	Deslocações e estadas	26	2.000			
02	02	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	27	100			
02	02	510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	319	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	510	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	319	Formação.....					
02	02	510	Formação.....					
02	02	319	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	510	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	319	Publicidade.....					
02	02	510	Publicidade.....					
02	02	319	Vigilância e segurança.....	28	1.000			
02	02	510	Vigilância e segurança.....					
02	02	319	Assistência técnica.....	29	500			
02	02	510	Assistência técnica.....					
02	02	319	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	510	Outros trabalhos especializados.....					

02	02	22	510	Outros trabalhos especializados.....	30	1.000					
02	02	25	510	Serviços de saúde.....	31	500					
04	00	00	510	Outros serviços.....	32	100	44.750	193.441			
04	06	00		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>							
04	06	00	319	<b>Segurança Social</b>	33	24.000	24.000				
04	08	00		<b>Famílias</b>							
04	08	02		Outras							
			A)	319 Bolsas de estudo.....							
			B)	510 Bolsas de estudo.....	34	50.000					
				Outros.....							
04	08	04	510	Outros.....	35	1.000	51.000	75.000			
			A)	Subsistema de proteção social de cidadania - Acção social							
			B)	Auxílios económicos directos.....							
06	06	00	310	Subsídio de alojamento.....							
06	02	00		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							
06	02	03		<b>Diversas</b>							
				Outras							
			N)	319 PROFJI							
			O)	319 Outros.....							
				510 Outros.....				268.541			
07	00	00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
07	01	00		<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>							
07	01	04		<b>Investimentos</b>							
07	01	04	319	Construções diversas.....							
07	01	05	319	Material de transporte.....							
07	01	07	319	Equipamento de informática.....	36	3.000					
07	01	07	510	Equipamento de informática.....	37	700					
			319	Software informático.....							
07	01	08	510	Software informático.....							
07	01	09	319	Equipamento administrativo.....							
07	01	10	510	Equipamento administrativo.....							
07	01	10	319	Equipamento básico.....	38	100					
07	01	11	510	Equipamento básico.....	39	1.900					
07	01	11	319	Ferramentas e utensílios.....	40	800					
07	01	12	510	Ferramentas e utensílios.....	41	100					
07	01	12	319	Artigos e objectos de valor.....	42	100					
07	01	15	510	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15	319	Outros investimentos.....							
07	01	15	510	Outros investimentos.....							
						6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	275.241

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u>  <u>RECEITA</u>	
1 e 2	Previsão da receita de atos provenientes taxas e multas diversas.	
3	Previsão da receita do subsídio proveniente do IFAP Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, IP	
4	Previsão da receita de atos provenientes de donativos.	
5	Previsão da receita de atos provenientes de donativos de instituições sem fins lucrativos.	
6;7;8;9;10 e 11	Previsão de receitas provenientes da gestão do bufete, refeitório, papelaria e reprografia.	
12	Previsão de receitas provenientes de transferencias da DRE no âmbito do ASE, Obras de manutenção, Formação, Vencimentos Programas Ocupacionais e Capital.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.


**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



H. B.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 a 42	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p> <p>Previsão da despesa da EBI de Ponta Garça</p> <p style="text-align: center;"><b>O CONSELHO ADMINISTRATIVO</b></p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)